PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0705/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR LINHA DE MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE COLETIVO, QUE TRANSITE EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CRESCÊNCIO COSTA, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de disponibilizar linha de micro-ônibus para transporte coletivo, que transite em toda a extensão da Rua Crescêncio Costa, Itaipava - Petrópolis/RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, a fim de incrementar a mobilidade urbana, através da garantia de transporte coletivo de qualidade aos moradores da região, permitindo acessibilidade fácil e segura ao entorno da referida via.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024

GIL MAGNO
Vereador

Data do Documento: 27/02/2024 - 15:13:45
Processo: 0705/2024 às 27/02/2024 - 16:11:01

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240599000104950705